



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

Edição 2592
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 379/2023

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio	Professora	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 24/07/2023	2022/2023
Ana Paula Marchioro Matiello	Nutricionista	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 21/07/2023	2020/2021
Ana Paula Marchioro Matiello	Nutricionista	Secretaria de Educação	22/07/2023 a 08/08/2023	2021/2022
Ana Regina Zenzeluk Dias	Servente de Obras	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Anderson João Onofre	Psicólogo	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Anilton Pinto Campos	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	03/07/2023 a 17/07/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Caroline de Azevedo Ivascho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	11/07/2023 a 20/07/2023	2022/2023
Claudete Terezinha Simon	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	28/07/2023 a 04/08/2023	2022/2023
Diego A. S. Poruczinski	Estagiário	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Eder Gilson Poli	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	07/07/2023 a 21/07/2023	2021/2022
Edilaine de Fátima Naumets dos Santos	Auxiliar de serviços Gerais	Secretaria de Educação	08/07/2023 a 17/07/2023	2022/2023
Eliane Dal Pisol	Secretária	Secretaria de Educação	07/07/2023 a 16/07/2023	2020/2021
Eliane Regina Montani Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Ezequiel Parteka Junior	Professor	Secretaria de Educação	24/07/2023 a 04/08/2023	2022/2023
Genine Klaczek Bobalo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	17/07/2023 a 26/07/2023	2022/2023
Inácio Kozechen	Agente Operacional	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 24/07/2023	2021/2022
Irene Pawlak	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	11/07/2023 a 20/07/2023	2022/2023
Joana R. Meknik Casiano	Professora	Secretaria de Educação	28/06/2023 a 12/07/2023	2022/2023
Joanice Chomen Klosz	Professora	Secretaria de Educação	03/07/2023 a 17/07/2023	2022/2023
Joelma Sluzovski	Professora	Secretaria de Educação	08/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Joice Fernanda Dias	Estagiária	Secretaria de Educação	08/07/2023 a 17/07/2023	2022/2023
Joselia Maria Caciono Kulik	Professora	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Kauan Rodrigues da Silva	Estagiário	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 24/07/2023	2022/2023
Laisa Bozatki	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 24/07/2023	2022/2023
Leidiane Demkiw	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	03/07/2023 a 17/07/2023	2022/2023
Lucelia Rodrigues Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Luciana Makohin Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Marcia Grabove Kozechen	Professora	Secretaria de Educação	15/07/2023 a 27/07/2023	2022/2023
Marcia Malko	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 17/07/2023	2022/2023
Marcia Regina Escala da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	11/07/2023 a 20/07/2023	2022/2023
Margarete do Rocio Oleinik	Zeladora	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Marlene Micalichechen	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Mariuze Aparecida Kapucinski	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	11/07/2023 a 20/07/2023	2022/2023
Mayara Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 24/07/2023	2022/2023
Mônica Eliane Guil	Psicóloga	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 16/07/2023	2022/2023
Nadia Kreskovski Praisner	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Nadia Tlumaski	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 16/07/2023	2022/2023
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Professora	Secretaria de Educação	05/07/2023 a 15/07/2023	2022/2023
Neuza Regina Mazur Krik	Professora	Secretaria de Educação	17/07/2023 a 31/07/2023	2022/2023
Rita de Cássia Gomes da Silva Antonio	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Educação	26/07/2023 a 04/08/2023	2022/2023



Roberta Shirley Mascarenhas de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	07/07/2023 a 21/07/2023	2022/2023
Romeu Colecha	Motorista	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 19/07/2023	2022/2023
Selma Filla Szklar	Professora	Secretaria de Educação	10/07/2023 a 24/07/2023	2022/2023
Sueli Aparecida Serzoski dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	11/07/2023 a 20/07/2023	2022/2023
Thais Pimentel	Professora	Secretaria de Educação	28/06/2023 a 12/07/2023	2022/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 380/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 7395/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Cristiane Slota**, ocupante do cargo temporário - PSS de *Professora*, no período de 27/06/2023 à 24/10/2023 - 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 381/2023

Revoga o pagamento da gratificação que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 7348/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, o pagamento da gratificação de 10% (dez por cento), concedida aos Professores docentes em escolas multisseriadas abaixo relacionados, a partir de 26/06/2023:

Professor:	Escola Municipal do Campo:
Mariele Baliski Fulgal	Santa Clara

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 382/2023

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 7351/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial da calçada em frente a Praça Firmo Mendes de Queiroz, entre os dias 29/06/2023 e 10/09/2023, no período compreendido entre 08h00min e 17h00min, para venda de cartelas de bingo, conforme o protocolado sob nº 7351/2023.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Mario Irineu Chelski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 383/2023

“Designa servidores para comporem Equipe Técnica de Estudos, a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de realização de estudos e levantamentos referentes ao quadro de servidores do Município de Prudentópolis, no tocante a demanda de cada secretaria, buscando a continuidade e melhora dos serviços públicos executados pela Municipalidade; e

Considerando a necessidade de elaboração de diagnóstico referente ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal visando a futura abertura de Concurso Público para admissão de Pessoal;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída Equipe Técnica de Estudos, composta pelos servidores a seguir mencionados, com o objetivo de apresentar diagnóstico do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, visando futura abertura de Concurso Público para admissão de Pessoal:

I- Paula Francinetti Machado Becher - MBA em Gestão Pública e Inovação - Diretora de Recursos Humanos;

II- João Ediuivã Ignácio - Técnico em Segurança do Trabalho - Agente Operacional;

III- Luiz Marcelo Antonio - Especialização em Gestão e Auditoria



de Negócios -Contador;
IV- Ariel Alex dos Santos - MBA em Gestão Pública e Inovação - Controlador Geral do Município;
V- Anilton Pinto de Campos - MBA em Gestão Pública e Inovação - Agente Administrativo;
VI- Lidiane Kozak - Bacharel em Direito - Assessora Legislativa I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
 Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 384/2023

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado **Basilio Chumlhak**, do cargo em comissão de *Gerente de Manutenção de Vias Rurais*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
 Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 385/2023

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Cledean Andriel Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade nº **.852.***-2/PR e do CPF nº ***.405.***-13, para o cargo em comissão de *Gerente de Manutenção de Vias Rurais - Símbolo CC-5*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
 Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 386/2023

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Basilio Chumlhak**, portador da Carteira de Identidade nº *.168.***-4/PR e do CPF nº ***.342.***-91, para o cargo em comissão de *Gerente de Almoxarifado e Peças - Símbolo CC-4*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
 Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2023

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Deonizio Poczenek**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 27/06/2023 a 10/07/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
 Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 125/2023

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 6836/2023;

RESOLVE



Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Fabiola Miketchen Pontarolo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 07/06/2023 à 02/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de julho de 2023.
OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	171/2023
Pregão Eletrônico	067/2023
Objeto	Aquisição e instalação de cortinas tipo persiana rolo com bandô.
Contratada	M. GIROLDO DECORA LTDA
Valor	R\$ 14.999,29 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos servidores Sr. Inajar Senna Kautuski e Sra. Joelma Sluzovski.
Gestor	A gestão do Contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 19 de junho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	283/2023
Pregão Eletrônico	069/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras.
Contratada	DIMORVAN DAVI MENEGUSO LTDA
Valor	R\$ 5.910,91 (Cinco mil, novecentos e dez reais e noventa e um centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Emerson José Koupak.
Gestor	O Gestor da(s) Ata(s) ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.

Data	Prudentópolis, 19 de junho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	285/2023
Pregão Eletrônico	069/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras.
Contratada	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Valor	R\$ 504,80 (Quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Emerson José Koupak.
Gestor	O Gestor da(s) Ata(s) ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 19 de junho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	304/2023
Pregão Eletrônico	066/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, aos equipamentos laboratoriais alocados no Laboratório Municipal.
Contratada	INTELTESLA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 19.789,04 (dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da servidora Sra. Larissa Celestina Labas Petel.
Gestor	A gestão da Ata de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
Data	Prudentópolis, 30 de junho de 2023.



Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
--------------------------	--

2º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, firmado entre o Município de Prudentópolis e as empresas contratadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

Em decorrência do contido no Protocolo nº 7360/2023, fica a dotação orçamentária a seguir:

Dotação	Fonte
03.001.04.122.2050.2008.3.3.90.30.00.00	00000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de julho de 2023.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2023

SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

CONTRATO RH Nº 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JOSE EDILSON POLI

OBJETO: Prestação de serviços como Motorista

VALOR: R\$ 2.089,95 (Dois mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 03/07/2023 à 31/12/2023.

CONTRATO RH Nº 02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ROBERTO WOIDELO

OBJETO: Prestação de serviços como Motorista

VALOR: R\$ 2.089,95 (Dois mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 03/07/2023 à 31/12/2023.

CONTRATO RH Nº 03/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ARNALDO RIBEIRO LOPES

OBJETO: Prestação de serviços como Motorista

VALOR: R\$ 2.089,95 (Dois mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 03/07/2023 à 31/12/2023.

CONTRATO RH Nº 04/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JACKSON JOSE VERES

OBJETO: Prestação de serviços como Operador de Máquinas

VALOR: R\$ 2.513,92 (Dois mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 03/07/2023 à 31/12/2023.

CONTRATO RH Nº 05/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ADYSON MARCEL ERDMANN

OBJETO: Prestação de serviços como Engenheiro Civil

VALOR: R\$ 6.855,94 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 03/07/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 –

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO RH Nº 24/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ALINE UHREN

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 03/07/2023 à 31/12/2023

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRU-DETRAN até **07/08/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

AHF6452
AVA0390
MGL3C59
RKX7D51
AXG3877

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **07/08/2023**.

AOG3780
AVW3184
AXC9I06
BCV1965
AWS8744
DJE4774
HSZ4C00
LXE8C40
RHL7B72
AET9C12
AKC0873
AKJ9659
ALO9356
AUC1714
AZA5287
GVP3445
IJX3F27
MFJ8E89
MHN9378
RHV5I84
RHV9B32

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **07/08/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

AFI6A84
AGP3C25
AGP3C25
AIV4I28
AJQ3943

AQM5J65

AVB2024

MKY8C96

NRF2813

QJU2D17

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **10/08/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

AOD2277

AUK2054

CIB1050

IYS2598

QCZ9G55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 004/2023

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

O Prefeito Municipal, Osnei Stadler- município de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o contido na Resolução 2212/2023 – GS/SEED, que institui Comitês de Segurança Escolar para acompanhamento, monitoramento, e desenvolvimento de ações de prevenção com a finalidade de promover a prevenção à segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito da instituição, resolve

TORNAR PÚBLICA

a designação do Comitê de Segurança Local, composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Alisson Pechefist	Documentador Escolar
Deocelia Michalichen	Direção Escolar Campo
Eliane Dal Pisol	Secretária Municipal de Educação
Ezequiel Parteka Junior	Professor
Leilane Borges	Gerente do Setor Administrativo Educacional
Marcia T. Batista Chociai	Direção Escolar CMEI
Osni Labiak	Direção Escolar Urbana
Tatiane Rogembauer	Direção Escolar Campo
Tereza Matuchenez	Direção Escolar CMEI

Prudentópolis, 03 de julho de 2023

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 07/2023

PARTES: Município de Prudentópolis

OBJETO: Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens relacionados no Anexo do Decreto nº 378, de 30/06/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, desde que não haja desvio de finalidade.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br